

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO 2002

Lei Nº 874/2001

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2002.

O povo do Município de Inconfidentes/MG, por seus representantes aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2002 em R\$ 3.180.000,00 (três milhões e cento e oitenta mil reais) conforme quadros demonstrativos abaixo:

Parágrafo primeiro: Discriminação da receita por subcategoria:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		3.504.600,00
RECEITA TRIBUTARIA	264.100,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.600,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.170.700,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.200,00	
SUPERAVIT	384.600,00	
RECEITAS DE CAPITAL		60.000,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	
ALIENACAO DE BENS	60.000,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS		3.564.600,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORM. DO FUNDEF		-384.600,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		3.180.000,00

Parágrafo segundo: Discriminação da despesa por funções:

FUNCOES DO GOVERNO	R\$
01 - LEGISLATIVA	160.000,00
02 - JUDICIARIA	3.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	0,00
04 - ADMINISTRACAO	725.420,00
05 - DEFESA NACIONAL	0,00

INCONFIDENTES

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO 2002

06 - SEGURANCA PUBLICA	20.000,00
07 - RELACOES EXTERIORES	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	123.550,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00
10 - SAUDE	584.600,00
11 - TRABALHO	0,00
12 - EDUCACAO	775.850,00
13 - CULTURA	8.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
15 - URBANISMO	241.980,00
16 - HABITACAO	0,00
17 - SANEAMENTO	10.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	0,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00
20 - AGRICULTURA	30.000,00
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	0,00
22 - INDUSTRIA	0,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	92.700,00
24 - COMUNICACOES	15.000,00
25 - ENERGIA	10.000,00
26 - TRANSPORTE	290.500,00
27 - DESPORTO E LAZER	47.800,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	31.600,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	3.180.000,00

Parágrafo terceiro: Discriminação da despesa por entidades orçamentárias:

ENTIDADES DO MUNICIPIO	R\$
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES	3.020.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES / MG	160.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	3.180.000,00

Artigo 2º - Ficam os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive os Fundos Municipais, autorizados a:

a) realizar operações de crédito por antecipação de receita até limite de 8% (oito por cento) da receita líquida real, nos termos do artigo 9º da Resolução Federal 78/98;

b) abrir créditos suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do montante dos respectivos orçamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no art. 43 de Lei Federal 4320/64;

c) utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO 2002

passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2002.

Inconfidentes, 26 de dezembro de 2001.



DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal